



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná

LEI Nº 359, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SÚMULA: Reconhece como de Utilidade Pública a empresa Cooperativa Cinema & Mídias Digitais e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica reconhecida como de "*UTILIDADEE PÚBLICA*" a empresa COOPERATIVA CINEMA & MIDIAS DIGITAIS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.459.140/0001-83, estabelecida à Rodovia PR 090 Km 50 neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2006.

OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO
Prefeito Municipal